MULTIENTIDADES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Planejamento de Contratações Unificadas

Responsável pela demanda: Silvana Schmidt **Matrícula:** 16199

Cargo/Função: Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

Telefone: (49) 2040-5615

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de funcionalidade, conforto, privacidade, organização e conservação dos ambientes utilizados pela Administração Municipal de Caçador/SC, considerando a existência de estruturas destinadas ao controle de luminosidade, à compartimentação de ambientes e à organização dos espaços físicos, tais como persianas, cortinas, divisórias e portas.

Ao longo do tempo, a utilização contínua desses elementos, aliada às condições naturais de uso, pode comprometer seu desempenho, afetando o conforto térmico e luminoso, a privacidade, a organização dos ambientes, a segurança dos usuários e a adequada utilização das edificações públicas, além de contribuir para a deterioração do patrimônio público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem a manutenção das condições adequadas de uso dos espaços públicos municipais, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, a preservação do patrimônio público, a eficiência da gestão e a adequada prestação dos serviços à população.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Persianas, cortinas, divisórias e portas, bem como serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e unidades administrativas do Município de Caçador/SC.

Tipo de Item:

(X) Material

(X) Serviço

() Obra

() Solução de TI

Tipo de Subitem:

() Permanente

(X) Consumo

(X) Continuado

() Não Continuado

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: SETEMBRO

Finalidade:

() Implantar

(X) Adequar

(X) Manter a funcionalidade e segurança pública

() Atender norma

(X) Reduzir risco

(X) Garantir continuidade

Recurso Externo:

() Sim

(X) Não

Grau de Prioridade:

() Baixa

(X) Média

() Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A satisfação da necessidade administrativa ora identificada reveste-se de inequívoco interesse público, na medida em que busca assegurar condições adequadas de utilização, conservação, funcionalidade, segurança, conforto e organização das edificações utilizadas pelos órgãos e unidades administrativas do Município de Caçador/SC, contribuindo para a adequada prestação

dos serviços públicos municipais, para a preservação do patrimônio público e para a melhoria contínua das condições de trabalho e de atendimento à população.

A adequada utilização das edificações exige que os elementos destinados ao controle da luminosidade, à proteção solar, à compartimentação dos ambientes, à organização dos espaços, ao controle de acesso e ao adequado funcionamento das instalações permaneçam em condições compatíveis com sua finalidade, favorecendo a constituição de ambientes seguros, salubres, confortáveis, acolhedores, acessíveis, funcionais e adequados às diferentes atividades desenvolvidas pela Administração, de modo a atender às necessidades de servidores, colaboradores, pacientes, estudantes e demais cidadãos que utilizam diariamente essas estruturas.

Nesse contexto, a qualidade do ambiente construído constitui requisito essencial para o adequado funcionamento das edificações e para a prestação eficiente dos serviços públicos municipais, compreendendo aspectos relacionados ao conforto ambiental, à ergonomia, à acessibilidade, à funcionalidade dos espaços e à humanização dos ambientes. O adequado controle da incidência de luz natural, do ofuscamento e da radiação solar, bem como a existência de ambientes que assegurem níveis adequados de privacidade sempre que exigidos pela natureza da atividade desenvolvida, influenciam diretamente o conforto ambiental, a ergonomia, a qualidade do atendimento, a proteção de informações pessoais, a preservação da dignidade dos usuários e a observância dos princípios da confidencialidade e da acessibilidade na prestação dos serviços públicos.

A presente demanda também contribui para a humanização dos ambientes institucionais, promovendo espaços mais adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população. Ambientes planejados e funcionalmente adequados favorecem melhores condições de trabalho, qualificam a experiência dos usuários, fortalecem a relação entre a Administração e o cidadão e contribuem para a eficiência operacional e para a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Sob essa perspectiva, a contratação pretendida transcende a simples aquisição de materiais e a execução de serviços de instalação, manutenção ou substituição de persianas, cortinas, divisórias, portas e demais componentes abrangidos por este processo. Trata-se de medida voltada à qualificação dos ambientes institucionais, destinada a promover a qualidade do ambiente construído por meio do fortalecimento do conforto ambiental, da ergonomia, da

acessibilidade, da humanização dos espaços e da funcionalidade das edificações, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade, da supremacia do interesse público e da busca permanente pela melhoria da prestação dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor foi elaborada a partir do levantamento das necessidades apresentadas pelos órgãos e unidades participantes, associado à análise inicial de preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, considerando itens relacionados a persianas, cortinas, divisórias, portas e respectivos serviços correlatos.

Com base nas informações disponíveis nesta etapa de planejamento, estima-se preliminarmente o valor global de **R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)** para atendimento das demandas identificadas.

O valor possui caráter preliminar e destina-se ao dimensionamento inicial da necessidade administrativa, podendo ser revisto e ajustado nas etapas subsequentes do planejamento, especialmente após a consolidação dos quantitativos, o aprofundamento dos estudos e a realização da pesquisa formal de preços.

A apuração posterior do valor estimado observará os parâmetros aplicáveis previstos no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, mediante utilização de fontes e referências compatíveis com as características do objeto e com a realidade de mercado.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente formalização integra o planejamento das necessidades administrativas do Município de Caçador/SC e tem por finalidade assegurar sua adequada compatibilização com os instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis.

A previsão dos recursos necessários ao atendimento da demanda deverá observar a disponibilidade orçamentária das respectivas unidades participantes, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, considerando a natureza das despesas e as necessidades identificadas por cada órgão ou entidade.

Por envolver materiais e serviços correlatos, a classificação das despesas será realizada de acordo com a natureza de cada item e com as dotações próprias das unidades participantes, não se restringindo, nesta etapa, a uma única classificação orçamentária.

A definição e indicação das dotações específicas ocorrerão no momento oportuno da instrução processual, de acordo com os quantitativos, valores e condições posteriormente consolidados, observada a disponibilidade de recursos e as normas de planejamento, execução orçamentária e responsabilidade fiscal aplicáveis

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

Assinado de forma digital por Silvana Schmidt:00852878907
Dados: 2026.08.24 17:06:18 -03'00'

Silvana Schmidt

Gerente de Planejamento e Contratações Unificadas

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

ARNALDO JOSE BERTOTTO:56064527900
Assinado de forma digital por ARNALDO JOSE BERTOTTO:56064527900
Dados: 2026.08.24 17:25:50 -03'00'

Arnaldo José Bertotto

Secretário de Administração

Caçador, 24 de agosto de 2026